

ACÓRDÃO

Fundamentos pelos quais

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária da sua Sétima Turma, hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, presente a Exma. Procuradora Maria Helena da Silva Guthier, representante do Ministério Público do Trabalho, computados os votos do Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro e do Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, JULGOU o presente processo e, unanimente, conheceu dos recursos ordinários interpostos pela reclamante e pelo réu, rejeitou a preliminar suscitada pelo demandado e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2019.

CRISTIANA MARIA VALADARES FENELON

Relatora

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 12.08.2019 (divulgada no dia 09.08.2019).

Dou fé.

Belo Horizonte, 09 de Agosto de 2019.

Suélen Silva Rodrigues

Analista Judiciário

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA SÉTIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Sétima Turma, realizada em 1 de agosto de 2019, com início às 9h (nove horas) e término às 10h20min (dez horas e vinte minutos).

Presidente: Exmo. Des. Marcelo Lamego Pertence.

Composição da Turma Julgadora, Exmos.: Des. Marcelo Lamego Pertence, Des. Fernando Antônio Viégas Peixoto, Des. Cristiana

Maria Valadares Fenelon e Juiz convocado Márcio José Zebende (substituindo o Exmo. Des. Paulo Roberto de Castro).

Procuradora do Trabalho: Dra. Lutiana Nacur Lorentz.

Proposição: A ilustre Procuradora do Trabalho congratulou-se com o Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto em razão de sua aposentadoria próxima, ressaltando a sua brilhante e escorreita carreira como magistrado. A procuradora registrou ainda que foi incluído nos registros do Conselho Nacional do Ministério Público a menção à primeira sentença do país reconhecendo a competência da Justiça do Trabalho para conhecer e julgar ações sobre cotas para pessoas portadoras de deficiência, a qual foi proferida pela hoje Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, desta Turma. As proposições contaram com a adesão dos magistrados da Turma e da OAB-MG, representada pelo advogado Edson Antônio Fiúza Gouhtier.

Advogados inscritos para sustentação oral:

Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira, Eduardo Vicente Rabelo Amorim, Gilmar S. Dias Oliveira, Edson Antônio Fiúza Gouhtier, Edilaine Cristina da Silva Pereira, Lucas Sena, Raquel de Souza da Silva, Fernando Alvarenga Baumgratz de Miranda, Andrea Santos Silva, Humberto Marcial Fonseca, Guilherme Nogueira Santos, Leonardo Augusto Bueno, Simone Rodrigues de Moraes, Vanessa Dias Lemos Rebello, Clarissa Nogueira de Araújo, Marcos Castro Baptista de Oliveira, Elisa Guimarães Mesquita, Davi Henrique Castro Gonçalves, Paulo Henrique Monteiro de Barros, Agatha Kabza Lopes.

Pauta de 01/08/2019-1

00128-2014-008-03-00-1 RO

Retirado de pauta o processo

00369-2011-013-03-00-3 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de VIACAO ITAPEMIRIM S.A.

00377-1998-017-03-00-7 AP

Retirado de pauta o processo

00453-2015-014-03-00-7 ROPS

Conhecido o recurso de PALOMA RODRIGUES VILELA e não provido

00532-2013-011-03-00-7 RO

Retirado de pauta o processo

00775-2014-109-03-00-8 ROPS

Conhecido o recurso de LIQ CORP S.A. e provido

Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. e provido

00854-2014-107-03-00-6 ROPS

Conhecido o recurso de CHRISTIAN DA SILVA FREIRE e provido em parte

00888-2014-106-03-00-4 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A.

01059-2014-067-03-00-0 ROPS

Conhecido o recurso de MARCO AURELIO DOS SANTOS SANTANA e não provido

Conhecido o recurso de A & C CENTRO DE CONTATOS S.A. e

provido em parte

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido em parte

01064-2014-003-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. E OUTRA e não provido

01155-2010-039-03-00-6 AP

Retirado de pauta o processo

01348-2014-017-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de TELEMAR NORTE LESTE S.A.

01646-2014-179-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de CAROLINE SEBALLO HOELZ e não provido

01736-2013-021-03-00-2 RO

Retirado de pauta o processo

02045-2013-005-03-00-7 RO

Retirado de pauta o processo

Em seguida, foram apregoados e julgados os processos eletrônicos, conforme andamentos constantes do sistema PJE.

Marcelo Lamego Pertence

Desembargador Presidente da 7a.turma

Gilberto Alves Leite

Secretário da 7a.Turma

Despacho

Despacho

Processo Nº RORSum-0010330-19.2019.5.03.0184

Relator	Cristiana Maria Valadares Fenelon
RECORRENTE	ALAEVITON DINIZ ALVES
ADVOGADO	LUCAS ALVARENGA RIBEIRO(OAB: 106394/MG)
RECORRIDO	PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI
ADVOGADO	VICTOR SILVEIRA STURMER SCHNEIDER(OAB: 149516/MG)
ADVOGADO	PATRICIA VIANA GUIMARAES(OAB: 135511/MG)
RECORRIDO	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
ADVOGADO	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB: 107878/MG)
ADVOGADO	RICARDO LOPES GODOY(OAB: 77167/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO